

P O R T A R I A Nº 1580/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 26 e 27 da Lei nº 964, de 11/08/2009;

CONSIDERANDO o laudo médico elaborado pela Empresa GL Comércio de Consultoria de Segurança do Trabalho Ltda-ME;

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/000619/2026;

R E S O L V E readaptar a servidora municipal, **CLAUDIA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA**, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 5786, para desempenhar as atribuições descritas as fls. 02436757 do referido processo pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, com início em 15/10/2026 e término em 11/02/2027.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 20 de outubro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal